



## REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

### INTI BELEZA MÁXIMA

#### CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SRE/ME Nº 01.027561/2023

#### 1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

##### 1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: CONSULTORIA EM PLANOS DE SAUDE E SEGUROS DE VIDA AMV LTDA

Endereço: QS 1 RUA 212 LOTES 19, 21 E Número: 23 Complemento: BLOCO D SALAS 1703/1704/1705EDIF CONNECT TOWERS

Bairro: AREAL (AGUAS CLARAS) Município: BRASILIA UF: DF CEP:71950-550

CNPJ/MF nº: 21.759.052/0001-16

##### 1.2 - Aderentes:

Razão Social:PRB - ESTETICA E NUTRICA O LTDAEndereço: SHIS CL QI 11 BLOCO O Número: S/N Complemento: SALA 113, 115, 117, 119

Bairro: LAGO SUL Município: BRASILIA UF: DF CEP:71625-500

CNPJ/MF nº:10.942.267/0001-51

#### 2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Sorteio

#### 3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Brasília/DF

#### 4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

01/06/2023 a 15/12/2023

#### 5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

01/06/2023 a 28/11/2023

#### 6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

O publico alvo serão pessoas do sexo masculino e feminino, maiores de 18 anos, exclusivamente para clientes/pacientes da empresa parceira INTI - Estética e Nutrição, sediada no Lago Sul em Brasília-DF.

Os requisitos para participar da campanha serão:

- Ter plano de saúde ativo.

- Se cadastrar na campanha através dos materiais de divulgação físicos e digitais, que serão disponibilizados nas clinicas e redes sociais.

- Receber ligação de validação que será feita por colaborador da nossa empresa Consultoria AMV (Corretora Amor à Vida).

SÓ poderão se cadastrar para participar do SORTEIO, os pacientes desta clinica que TIVEREM PLANO DE SAÚDE ATIVO.

Os interessados irão se cadastrar para participar da campanha de forma **espontânea**, onde através da leitura de um QRCODE que abrirá o site exclusivo da campanha, e deverão preencher os seguintes itens:

<https://corretoraamoravida.com.br/beleza-maxima/>

- NOME COMPLETO

- TELEFONE DE CONTATO

- EMAIL PESSOAL

- RESPOSTA SOBRE QUAL O PLANO DE SAÚDE ATUAL

e deverá CONCORDAR EM RECEBER A LIGAÇÃO do consultor (a) da empresa Consultoria AMV (Corretora Amor à Vida).

Os interessados cadastrados, irão receber uma LIGAÇÃO da Corretora amor à vida, para validar se eles realmente possuem plano de saúde ativo. Esta validação ocorrerá da seguinte maneira:

- Se o interessado atender a ligação e aceitar receber a consultoria, será validado.

- Se o interessado atender a ligação, dizer que plano de saúde ativo, mas não puder aceitar a consultoria por motivo de DLP (doença ou lesão preexistente) ativa, ele deverá enviar uma foto da sua carteirinha no e-mail [ola@corretoraamoravida.com.br](mailto:ola@corretoraamoravida.com.br). Desta forma ele será validado.

Após a validação, será enviado um e-mail ao cliente participante, dando-lhe os parabéns e repassando todas as informações gerais do sorteio, inclusive o número da sorte dele.

Os participantes que se cadastrarem mas não atenderem a ligação de validação, serão desclassificados e NÃO receberão o email de ativação da campanha.

## 7 - QUANTIDADE DE SÉRIES:

1

## 8 - QUANTIDADE DE ELEMENTOS SORTEÁVEIS POR SÉRIE:

100.000

## 9 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 15/12/2023 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/06/2023 00:00 a 28/11/2023 00:00

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 13/12/2023

NUMERAÇÃO DA(S) SÉRIE(S):

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Q QS 1 RUA 212 LOTES 19, 21 E NÚMERO: 23 COMPLEMENTO: BLOCO D SALAS 1703/1704/1705EDIF

CONNECT TOWERS BAIRRO: AREAL (AGUAS CLARAS)

MUNICÍPIO: Brasília UF: DF CEP: 71950-550

LOCAL DA APURAÇÃO: CORRETORA AMOR A VIDA

## PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	CARTÃO VALE PROCEDIMENTOS ESTÉTICOS INTI, NO VALOR DE R\$ 20.000,00 VINTE MIL REAIS.	20.000,00	20.000,00	0	0	1

## 10 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
1	20.000,00

## 11 - FORMA DE APURAÇÃO:

**Regra de Formação dos Elementos Sorteáveis****SÉRIE ÚNICA:** Será emitida a série de número 0, composta por 100000 números.**ELEMENTO SORTEÁVEL:** Serão gerados 100000 Elementos sorteáveis de 0 a 99.999 por série;**NÚMERO DA SORTE:** Será formado por 6 números, sendo que o primeiro número corresponde à série e os 5 últimos números ao ELEMENTO SORTEÁVEL, conforme exemplo abaixo:

Exemplo: 1/12.345 = 1(série); 12.345(elemento sorteável).

**Data do Sorteio da Loteria Federal:** Caso a Extração da Loteria Federal não venha a ocorrer na data prevista, por qualquer motivo, será considerada para efeitos de apuração do resultado desta Promoção, a data da Extração da Loteria Federal subsequente.**Regra de Apuração do elemento sorteável:**

A definição do elemento sorteável se dará a partir dos prêmios da Extração da Loteria Federal, lidos de cima para baixo, por meio da combinação das unidades simples do primeiro ao quinto prêmio;

**Número da sorte contemplado:**

Série apurada seguida do elemento sorteável apurado.

**Regra de Apuração dos Contemplados:** (por Apuração)

Para determinação do primeiro participante contemplado, este deve possuir o "Número da sorte" que coincide exatamente com o "Número da Sorte contemplado" e atender aos critérios de participação. Os demais contemplados serão determinados pelos "Elementos sorteáveis" imediatamente posteriores. Um "Número da Sorte" não pode ser contemplado mais de uma vez na mesma apuração;

**Aproximação:**

No caso de não ter sido distribuído o "Número da sorte" apurado ou não atenda aos critérios de participação, a determinação do primeiro participante contemplado será o "Elemento sorteável" imediatamente superior, dentro da mesma série, ou, na falta deste, o imediatamente inferior, repetindo-se tal procedimento até que se encontre um "Elemento sorteável" distribuído mais próximo ao apurado com base no resultado da loteria federal. No caso de se alcançar o número sequencial inicial ou final, buscar-se-á apenas os imediatamente superiores e inferiores, respectivamente.

Os demais contemplados serão determinados pelos "Elementos sorteáveis" imediatamente posteriores. Um "Número da Sorte" não pode ser contemplado mais de uma vez na mesma apuração.

Caso não tenha sido distribuído nenhum elemento sorteável na série apurada, o valor correspondente ao prêmio será recolhido, pela empresa Promotora, ao Tesouro Nacional, como renda da União, na forma da Lei.

**Distribuição dos elementos sorteáveis:**

A geração e distribuição dos elementos sorteáveis devem ser feitas de forma aleatória.

## 12 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Se o cliente / paciente cadastrar e não possuir plano de saúde ativo.

Se o cliente / paciente cadastrar e não receber ligação de validação.

## 13 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

Será divulgado o NOME COMPLETO E NÚMERO DA SORTE DO GANHADOR, no site exclusivo da campanha e nas redes sociais Instagram.

<https://corretoraamoravida.com.br/beleza-maxima/>  
[@corretoraamoravida](#)

Será feito contato via e-mail e telefone com o participante ganhador.

#### 14 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

Será entregue pessoalmente ao ganhador, o Cartão Vale Procedimentos no valor de R\$ 20.000,00 ( Vinte Mil Reais), no primeiro dia útil após a data do sorteio.

O ganhador poderá fazer os procedimentos de sua escolha, até a data 31/12/2024.

#### 15 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

##### RESUMO DA CAMPANHA

A empresa Consultoria AMV - Corretora Amor à Vida é uma corretora de seguros habilitada e especializada em consultoria de Planos de Saúde, e, em parceria com a clínica Climed, irá realizar uma campanha exclusiva para os clientes/ pacientes da INTI - ESTETICA E NUTRIÇÃO, com o seguinte intuito:

Captar potenciais clientes para realizar uma análise de mercado de plano de saúde, para isto vamos divulgar a campanha INTI BELEZA MÁXIMA, onde os pacientes irão ler um QDCODE e dentro de um site EXCLUSIVO se cadastrarão por livre e espontanea vontade, colocando as seguintes informações:

- Nome
- Telefone
- E-mail
- Qual plano de saúde possui
- E autorizará o compartilhamento de dados e recebimento da ligação dos consultores da corretora Amor à Vida.

Após este cadastro por parte do cliente, chegará um e-mail automatico para o colaborador da Corretora Amor à Vida entrar em contato via ligação, explicando a toda a campanha.

Após a validação dos dados, o participante receberá um e-mail com todas as informações sobre o sorteio e seu numero da sorte.

A ideia da campanha será captar o mínimo de 2400 "leads" e premiar um destes com um magnifico Vale Cartão de Procedimentos Esteticos, no valor de R\$ 20.000,00 ( vinte mil reais).

Para a empresa INTI a campanha irá trazer visibilidade e satisfação dos seus pacientes / clientes, principalmente do ganhador.

#### 16 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à SRE/MF.

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria SEAE nº 7.638, de 2022, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria SECAP nº 20.749 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv, .xls ou .zip e cada arquivo poderá ter até 250 MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.



Documento assinado eletronicamente por OMAR CARLOS FURTADO, Chefe de Divisão, em 29/05/2023 às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta\\_codigo\\_autenticacao.jsf](https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf), informando o código verificador MBC.OYA.UBI